DECRETO Nº 5.461, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Abre créditos adicionais suplementares, provenientes de operações de credito, para a Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41, inciso IV, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 5º da Lei Municipal nº 1.138 de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022 e a Lei Municipal nº 1.164, de 20 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, créditos adicionais suplementares, provenientes de operações de crédito, perfazendo o montante de R$3.500.000,00, conforme segue:

I - suplementação:

11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 Departamento de Obras
0015.0451.0009.1028 Pavimentação de Ruas
34490 Aplicações Diretas (662) FR 01830100 .....R$3.500.000,00

Total da suplementação.....R$3.500.000,00

Art. 2º Serviram como recursos para abertura do crédito de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei nº 1164, de 20 de Maio de 2022.

§1º Os créditos abertos devem corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 15 de junho de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR:49298097972
Assinado de forma digital por CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR:49298097972
Dados: 2022.06.15 10:20:48 -03'00'
CARLITO J. CUSTÓDIO JÚNIOR
Secretário da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820